

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20, CENTRO - CEP: 89652-000

FONE: 049-35340044 / E-MAIL: ADM@IBIAM.SC.GOV.BR - CNPJ: 01.612.745/0001-74

DECRETO N.º 2.181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

“Anula o Processo Licitatório nº 007/11 na Modalidade Tomada de Preço nº 001/11 da Prefeitura Municipal de Ibiã e dá outras providências.”

NELSON MARIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo especialmente aquelas contidas no inciso VII do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 49, da Lei n. 8.666/93, atualizada e Súmula nº 473 do STF e,

Considerando o disposto no item 12 do Edital de Licitação;

Considerando que o item 3.8, b, do Edital de Licitações não contempla a figura do engenheiro ambiental, o qual também possui capacidade para assumir a responsabilidade técnica dos serviços a serem prestados, fato este que fere o princípio da isonomia descrito no art. 3º do Estatuto das Licitações;

Considerando que o item 1.4 do Edital de Licitação não descreve, de forma específica, quais os equipamentos exigidos pela Administração Municipal necessários à execução do objeto a ser contratado (art. 40, I, da Lei n. 8.666/93);

Considerando que o Edital de Licitação é omissivo acerca da forma de coleta e quantificação pelos serviços prestados da “Coleta Seletiva” descrita na letra c do item 01 (objeto) do Edital de Licitação (art. 40, I, da Lei n. 8.666/93);

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Processo Licitatório nº 007/11, na Modalidade Tomada de Preço nº 001/11 da Prefeitura Municipal de Ibiã, por ilegalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20, CENTRO - CEP: 89652-000

FONE: 049-35340044 / E-MAIL: ADM@IBIAM.SC.GOV.BR - CNPJ: 01.612.745/0001-74

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, SC, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

NELSON MARIO GRASSI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado, o presente Decreto nesta Secretaria aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

ALCINDO PEROSA

Secretario de Adm. e Finanças

